

Projeto de Lei No. 091 de 09 de outubro de 1998

Aprova o Plano Plurianual para o Triênio de 1999/2001.

A Câmara Municipal de Carrancas, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reformulado o Plano Plurianual do Município de Carrancas para o triênio 1999/2001, elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 2º - Integra a presente Lei o seguinte anexo:

a) Anexo III - Metas da Administração.

Parágrafo Único: Os valores previstos no Quadro de Metas (Anexo III), são estimados a preços de 1998.

Artigo 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo Único: As importâncias referentes aos exercícios 1999/2001 estimados a preço de 1998 serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes aqueles exercícios.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a 01 de janeiro de 1999.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

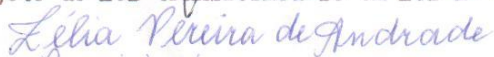
Carrancas, 30 de setembro de 1998.



Prefeito Municipal

Aprovado pela Câmara Municipal de Carrancas em 11 de dezembro de 1998.

Este Projeto de Lei transformou-se em Lei nº 843/98.



Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal DE CARRANCAS
ORÇAMENTO 1999
METAS DA ADMINISTRACAO - ANEXO III

METAS DA ADMINISTRACAO PARA O TRIENIO	1999	2000	2001
1.001 EQUIPAMENTOS,MOVEIS PARA O SETOR LEGISLATIVO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.002 AQU.EQUIP.,VEICULOS,MATERIAL P/O GAB.E SECRET.PREF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.003 AQUIS.DE EQUIP.PARA O SETOR ADMINISTRATIVO	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.004 AQU.IMOVEIS,CONSTR.E AMPL.DE PROPRIOS MUNICIPAIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.005 AQUIS. DE EQUIP.,E MATERIAL P/OS PROPRIOS MUNICIP.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.006 AQUIS.DE IMOVEIS PARA FINS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.007 AQUISICAO DE AÇOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.008 AUX.CONSTR.,AMPL.POSTO RESFRIAMENTO LEITE E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.009 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O SETOR AGRARIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.010 OBRAS E INSTAL.NO PARQUE DE EXPOSICAO AGROPECUARIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.011 EQUIP. PARA O PARQUE DE EXPOSICAO AGROPECUARIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.012 CONSTR.,REFORMAS DE CENTROS TELEFONICOS MUNICIPAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.013 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.014 AUX.A TELEMIG P/AMPL.REDE TELEFONICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.015 CONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÕES NAS TORRES DE TV	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.016 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA TORRES DE TV	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.017 EQUIP.,MOVEIS PARA O SETOR CONTABIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.018 COBERTURA DE DESP.DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.019 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.020 MOVEIS,EQUIP.E VEICULOS PARA O SETOR	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.021 CONSTR.,AMPLIACAO E REF.CRECHES	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.022 EQUIP.,MAQUINAS,MOVEIS PARA CRECHES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.023 CONSTR.,AMPL.E REFORMAS DE PREDIOS DO PRE-ESCOLAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.024 EQUIP.,MAQUINAS E MOVEIS PARA O PRE-ESCOLAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.025 CONST.AMPL.E REF.PREDIOS ESC.,HS CIV.E COMOD.REFEI	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.026 AQU.EQUIP.,VEICULOS P/AS ESCOLAS E PRO.HS CIVICAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.027 MANUT.DE CONVENIOS COM O EST.P/CONST.E REF.ESCOLAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.028 AUX.A CEMIG P/EXT.REDE ENERG.ELETRICA NAS ESCOLAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.029 CONST.E AMPL.PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.030 EQUIPAMENTOS PARA O SETOR	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.031 AMPL.E REF.BUADRAS DE ESPORTES E CAMPO DE FUTEBOL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.032 EQUIPAMENTOS PARA O ACERVO CULTURAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.033 CONSTR.DE COMPLEXOS TURISTICOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.034 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS DE TURISMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.035 CONSTR.,AMPL.DO HOSPITAL.MUNIC.E POSTO DE SAUDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.036 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.037 ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.038 CONSTR.,AMPL.E REF.REDE ABASTECIMENTO D'AGUA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.039 EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.040 CONST.REDES PLUVIAIS,SANEAMENTO GERAL(AGUA,ESGOTO)	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.041 EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SANEAMENTO GERAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.042 CONST.,AMPL.REDES DE ESGOTOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.043 CONST.AMPL.CREHES,ABRIGOS P/CRANÇAS E ADOLESCENTE	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.044 EQUIP.MOVEIS E VEICULOS P/ATEND.AO FNCA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.045 MANUT.CONVENIOS C/O EST.P/CONST.ABRIGOS A MENORES	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.046 AUX.A INSTITUIÇÕES P/CONST.DE ABRIGOS A MENORES	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.047 AQUIS.DE TERRENOS E CONST.DE CASAS POPULARES	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.048 EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CONSTRUÇÕES.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.049 EQUIP.P/O SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.050 AMPL.E REFORMAS NO CEMITERIO MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00

Prefeitura Municipal DE CARRANCAS
 ORÇAMENTO 1999
 METAS DA ADMINISTRACAO - ANEXO III

METAS DA ADMINISTRACAO PARA O TRIENIO	1999	2000	2001
1.051 EQUIPAMENTOS PARA O CEMITERIO MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00
1.052 EQUIP.P/O SETOR ILM.PUBLICA E ENERG.ELETRICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.053 AUX.CENIG P/EXT.REDE ENERGIA ELETRICA E OUTRAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.054 CONST.E REFORMAS DE PARQUES,PRAÇAS E JARDINS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.055 AQUIS.EQUIP.PARA PARQUES,PRAÇAS E JARDINS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.056 CONST.AMPL.REF.E CALÇAMENTOS DE VIAS URBANAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.057 EQUIP.PARA CALÇAMENTOS DE VIAS URBANAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.058 CONST.AMPL.PARA PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.059 CONST.AMPL.E REF.DE TERMINAL RODOVIARIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.060 CONSTR.,RESTAURACAO DE ESTRADAS E PONTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.061 AQUIS.EQUIP.VEICULOS,MAGUINAS P/O SETOR ESTRADAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.062 CONSTR.,PAVIMENTACAO E REFORMAS DE RODOVIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.063 AQUIS.EQUIP.,VEICULOS PARA O SETOR DE RODOVIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.064 CONSTR.,AMPL.E REFORMAS DOS PORTOS FLUVIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.065 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA BALSAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.066 CONSTRUCAO E AMPL.DE ABRIGOS P/FMAS.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.067 EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/FMAS.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.068 MAN.CONVENIOS COM O ESTADO P/CONST.ABRIGOS P/FMAS.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.069 AUX.A INST.P/CONSTR.DE ABRIGOS P/FMAS.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
T O T A L	700.000,00	700.000,00	700.000,00